



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Força, Trabalho e União!

PORTARIA Nº 046/2023-GP/CMP, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Diárias a Sra. Celina da Costa Viana, deste Poder Legislativo e dá Outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.

Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento de Diárias, a **Sra. Celina da Costa Viana**, servidora desta Casa de Leis, para participar do Curso de Capacitação sobre o Plano de Contratação Anual (PCA), conforme a nova Lei de licitações e contratos, que ocorrerá em Belém-PA, nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 2 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando o montante R\$500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias a respectiva Servidora.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, a referida servidora deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes a sua presença, à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de fevereiro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Recebi em 07/02/23
[Assinatura]